

3 — A presente nomeação é feita por três meses, prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

12 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 16 186/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Anabela da Conceição Mendes Pedras para prestar colaboração no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, na área de coordenação, gestão e reestruturação do arquivo.

2 — A presente nomeação é feita por três meses, prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

3 — É atribuída à nomeada uma remuneração mensal equiparada ao 1.º escalão da categoria de assistente administrativo principal, acrescida do subsídio de refeição, sendo aquela remuneração a tomar por base na determinação dos subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

12 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 16 187/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Maria da Conceição Rodrigues de Amorim para prestar colaboração especializada no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações profissionais, na área da tradução de documentos classificados.

2 — É atribuída à nomeada uma remuneração mensal de € 2500, acrescida de subsídio de refeição, sendo esta a remuneração a tomar por base na determinação dos subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei.

3 — A presente nomeação é feita por três meses, prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

13 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 16 188/2006

Por despacho do secretário-geral de 28 de Junho de 2006, José Lima Azevedo, encarregado de pessoal auxiliar do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal auxiliar, foi nomeado, mediante reclassificação, em comissão de serviço, pelo período de seis meses, na categoria de mordomo do mesmo quadro, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 16 189/2006

Por despacho do secretário-geral de 28 de Junho de 2006, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, a Maria do Rosário de Fátima dos Reis Borges, assistente administrativa especialista do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 16 190/2006

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 22 de Junho de 2006, foi autorizada a Ilda Cristina de Sousa Ferreira, técnica superior de 1.ª classe do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, a renovação da licença especial pelo período de dois anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a fim de continuar a exercer funções de jurista no Gabinete para os Assuntos do Direito Inter-

nacional da Região Administrativa Especial de Macau, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 16 191/2006

Por despachos do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 26 de Maio de 2006 e da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 16 de Junho de 2006, Ana Cristina Pires Eurico Lisboa Pereira Nunes, assessora principal do quadro do Laboratório de Engenharia Civil, foi requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções na Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 16 192/2006

Por despacho do secretário-geral de 19 de Junho de 2006, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Angelina Manuela Gomes, auxiliar administrativa do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 16 193/2006

José António de Matos Morujo, técnico superior de 1.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, a exercer o cargo de chefe de divisão de Formação da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração, foi provido na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do mesmo quadro por despacho do secretário-geral de 28 de Junho de 2006, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/95, de 30 de Agosto, continuando a exercer o referido cargo. (Não carece de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 16 194/2006

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 29 de Junho de 2006, Sónia Maria Melo e Castro, primeira-secretária de embaixada do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, foi nomeada chefe de divisão de Acordos da Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 16 195/2006

O Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, permite a concessão de licenças sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais.

Considerando as crescentes e continuadas solicitações do Governo de Timor-Leste no sentido de Portugal reforçar a cooperação ao nível da assistência técnica e da formação de quadros, em domínios diversificados da Administração Pública;

Considerando que estas funções de elevada especificidade exercidas junto dos respectivos ministérios do Governo de Timor-Leste por um corpo altamente especializado de peritos de administração pública portuguesa contribuem para a consolidação do Estado em Timor-Leste, reflectindo-se profundamente na construção e desenvolvimento do país.

Assim, é julgada conveniente por parte do Governo de Portugal a concessão de licenças sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais, de modo a permitir a continuação do desempenho de funções especializadas dos técnicos portugueses junto do Governo de Timor-Leste.